



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)**

**Data da reunião:** 01/06/2022

**Presidente:** Senador Rodrigo Cunha

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PLS 437/2018</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador José Serra</p> <p><b>[tramitação]</b></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Rogério Carvalho	Pelo arquivamento do projeto.	<p>O projeto altera a Lei da Propriedade Industrial (LPI) e a Lei de criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para dispor sobre a competência da Agência de avaliar previamente a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico. Pela proposta, o exame técnico pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual do pedido de patente somente ocorrerá após anuência prévia Anvisa, se o produto ou processo farmacêutico não for considerado contrário à saúde pública. Em relação aos produtos ou processos farmacêuticos prioritários, somente será concedida anuência prévia pela Anvisa aos pedidos de patente que não representem risco para a saúde pública e que não comprometam a sustentabilidade das políticas de acesso a medicamentos estratégicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definição do Ministério da Saúde. O projeto também revoga dispositivo da LPI que estabelece que o prazo de vigência da patente, contado a partir de concessão do privilégio, não será inferior a 10 anos.</p> <p>A matéria não recebeu emendas. O relator propõe o arquivamento do projeto.</p> <p>1. O projeto recebeu parecer favorável da CAS;</p> <p>2. A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 01/06/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p><b>PL 6547/2019 (Substitutivo-CD)</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet.</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.	<p>Trata-se de substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 450/2011, que busca alterar a Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), com o objetivo de facilitar o atendimento do cidadão por órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor a partir da <i>internet</i>.</p> <p>O texto PLS nº 450, de 2011, conforme aprovado pelo Senado Federal, é composto por três artigos, sendo que o art. 1º especifica quais dispositivos do CDC pretendem alterar. O art. 2º promove as seguintes alterações: modifica o art. 4º do CDC para introduzir, entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (PRNC), a implementação de atendimento a distância pelos órgãos públicos que defendem os direitos do consumidor, mediante o emprego permanente de tecnologias de telecomunicações e informação e de incentivos capazes de viabilizá-lo; altera o art. 5º do CDC para acrescentar a disponibilização de canais de atendimento a distância, preferencialmente por meio da <i>internet</i>, para o recebimento e o processamento de representações e denúncias, entre os instrumentos de execução da PRNC; procura incluir (art. 6º do CDC) o atendimento a distância pelos serviços públicos para proteção e defesa do consumidor entre seus direitos básicos; busca permitir que os órgãos oficiais passem a expedir notificações por meios eletrônicos (art. 55 do CDC). O art. 3º do PLS 450/2011, prevê sua vigência na data da publicação da nova lei, se aprovada.</p> <p>O substitutivo aprovado na CD apenas transferiu as modificações direcionadas ao art. 4º do CDC para o art. 5º do mesmo diploma, combinando-as com a alteração pretendida para esse dispositivo. O novo texto mantém as redações sugeridas para os arts. 6º e 55 do CDC. Ademais, aprimora aspectos de técnica legislativa do texto original, ao segregar cada uma das mudanças sugeridas em um dispositivo específico. Assim, coube ao art. 2º do projeto alterar a redação do art. 5º do CDC, ao art. 3º modificar o texto do art. 6º do Código e ao art. 4º dar nova redação a seu art. 55.</p> <p>O voto do relator é pela aprovação do PL 6.547/2019, na forma do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 01/06/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<b>PL 3269/2019</b> <b>Ementa:</b> Acresce o §11 ao art. 7º da Lei nº 13.116 de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para prever o silêncio positivo. <b>Autoria:</b> Senador Major Olímpio <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Rose de Freitas	Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1 do Senador Rogério Carvalho.	<p>A proposição visa a alterar a Lei das Antenas (Lei 13.116/2015) para prever a aprovação das licenças para instalação de antenas, no caso de não haver decisão do órgão competente após o prazo de 60 dias, procedimento conhecido como silêncio positivo.</p> <p>A Emenda 1 altera a redação proposta para o §11 do art. 7º da referida Lei, a fim de estabelecer que a autorização para a instalação somente ocorra nos casos em que o equipamento esteja localizado a pelo menos 300 metros de distância de escolas, hospitais e outros estabelecimentos de ensino e saúde.</p> <p>A relatora propõe a rejeição da emenda, por considerar que legislação vigente contempla as preocupações que a motivaram.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
4	<b>PDL 319/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Educativa João Paulo II para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Rose de Freitas	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A relatora propõe a aprovação com emenda de redação.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
5	<b>PDL 671/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Rose de Freitas	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A relatora propõe aprovação com emenda redacional.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>

Data da reunião: 01/06/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	<b>PDS 217/2009</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação do projeto.	Permissão de exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
7	<b>PDS 164/2014</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga concessão à REDE DE COMUNICAÇÕES ACREANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Mailza Gomes	Pela aprovação do projeto.	Concessão de exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
8	<b>PDL 281/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Monte Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. O relator propõe aprovação com emenda redacional. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
9	<b>PDL 602/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1 para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Rogério Carvalho	Pela aprovação do projeto.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Data da reunião: 01/06/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	<b>PDL 155/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Palmas - PR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Paraná. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Flávio Arns	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. O relator propõe aprovação com emenda redacional. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
11	<b>PDL 716/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Zumm FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo André, Estado de São Paulo. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Simone Tebet	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A relatora propõe aprovação com emenda redacional. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
12	<b>PDL 473/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caiapônia, Estado de Goiás. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação do projeto.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
13	<b>PDL 262/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Bem FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Carlos Portinho	Pela aprovação do projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Data da reunião: 01/06/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	<b>PDL 733/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Acir Gurgacz	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. O relator propõe aprovação com emenda redacional. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
15	<b>PDL 542/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Luis Carlos Heinze	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. O relator propõe aprovação com emenda redacional. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
16	<b>PDL 317/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Mundonovense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mundo Novo, Estado da Bahia. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação do projeto.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Item	Identificação da matéria
17	<b>REQ 23/2022 - CCT</b> <b>Ementa:</b> Requer a inclusão da Senhora Patrícia Peck Garrido Pinheiro, membro titular do Conselho Nacional de Proteção de dados e da Privacidade (CNPD), como convidada da Audiência Pública, objeto do REQ 1/2022-CCT, destinada a debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados. <b>Autoria:</b> Senador Angelo Coronel

Item	Identificação da matéria
18	<p><b>REQ 24/2022 - CCT</b></p> <p><b>Ementa:</b> Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública, objeto do REQ 18/2022-CCT, destinada a analisar a situação atual do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, em especial no que tange ao Selo Biocombustível Social.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Jean Paul Prates</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).